



### **DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2015, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a doação feita em duplicidade ao Fundo Estadual de Assistência Social, por meio de compra de placa personalizada de veículo automotor pela Sra. Renata Rafela Cardoso Bulio, RG.:8103765 – 5 PR,

#### **DELIBERA**

**Art 1º** Pela aprovação do ressarcimento no valor de R\$150,00 da Fonte 257/DETRAN/FEAS ao requerente, conforme solicitação protocolada sob o nº13.458.423-8 DETRAN/PR.

**Art 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do CEAS/PR**